



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1974

Ano X. Número 1.868

Macapá, 2a.-feira, 29 de julho de 1974

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) n.º 0847 de 24 de julho de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0375/74-SEAC.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo de Souza Ataíde, Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural, nível 8, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Fomento da Produção Animal, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 24 de julho de 1974, 85.º da República e 31.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0848 de 24 de julho de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0375/74-SEAC.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Heslodo Batista, ocupante do cargo técnico Rural, nível 13-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Fomento da Produção Vegetal, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 24 de julho de 1974, 85.º da República e 31.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0852 de 24 de julho de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1283/74-SAF.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar João Francisco Cardoso Neto, Guarda Territorial, nível 8-A e Manoel dos Santos Brito, Foguista, nível 7, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotados no Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições — Macapá —, até Brasília, capital do Distrito Federal, a fim de estagiarem na Escola Nacional de Informações, no período de 05 a 16 de agosto do corrente ano.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 24 de julho de 1974, 85.º da República e 31.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0855 de 24 de julho de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0364/74-SEAC.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Leandro Marcelino Bezerra, Porteiro, nível 11-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização, atualmente exercendo a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Colonização, para exercer acumulativamente e em substituição, a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Terras, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 24 de julho de 1974, 85.º da República e 31.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0856 de 24 de julho de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 409/74-GG.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Edmundo de Souza Moura, Assistente Jurídico do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Consultor Jurídico, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 24 de julho de 1974, 85.º da República e 31.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0857 de 24 de julho de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar os servidores Fernando Luiz Ramos Dias, Secretário de Obras Públicas; José Ailton de Almeida, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, símbolo 5-C, ambos lotados na SOP; Gássio Dolabela Romeiro, Diretor da Divisão de Administração, símbolo 5-C, lotado na SAF; e Thomas Gonçalves Brito, Chefe da Seção de Terras, símbolo 3-F, lotado na SEAC, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Especial, que funcionará junto à Secretaria de Obras Públicas, incumbida de coordenar os trabalhos preliminares relacionados com a implantação do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Porto Grande.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 24 de julho de 1974, 85.º da República e 31.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial

MACAPÁ — T. P. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	12,50
Trimestral	6,25
Número avulso	0,30

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve o assinante providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 18:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 18:30 horas, no máximo até 72 h e r a s após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às incluídas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de eselarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 se da mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Notificação

(Pelo prazo de 10 dias)

Pelo presente edital fica notificado Sebastião Souza Leite e José Araújo, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamantes nos autos do processo de reclamação nº JCJ-Macapá-729-731/74, em que Haussler, Engenharia e Construções e Construtora Mendes Júnior S/A, é reclamada, de que tem a pagar, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, a quantia de Cr\$ 104,70 (cento e quatro cruzeiros e setenta centavos), referente a custa em decorrência do arquivamento do supra mencionado processo, em virtude de sua ausência na audiência inicial de instrução e julgamento.

Secretaria da JCJ de Macapá (AP); 23/07/74

Euton Ramos
Chefe de Secretaria

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Notificação

(Pelo Prazo de 10 dias)

Pelo presente Edital fica Notificado Joel de Freitas Rocha, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº JCJ-Macapá-759/74, em que Lopes Engenharia Ltda, é reclamada, de que tem a pagar na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, a quantia de Cr\$ 115,62 (cento e quinze cruzeiros e sessenta e dois centavos), referente a custa em decorrência da desistência solicitadas pelo referido reclamante, constante do supracitado processo.

Secretaria da JCJ de Macapá (Ap); 23/07/74

Euton Ramos
Chefe de Secretaria

Junta de Conoiliação e Julgamento de Macapá

Edital de Citação

(Pelo prazo de 10 (dez) Dias)

Pelo presente edital fica Citado Raimundo Pereira Duarte, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº JCJ-Macapá-542/74, em que Januário dos Santos Maciel é reclamante, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 322,20 (trezentos e vinte

e dois oruzeiros e vinte centavos), além de acessórios, nos seguintes termos do acordo celebrado em audiência de 31.5.74, às 11 horas: «O reclamado pagará ao reclamante por intermédio da Secretaria da Junta a importância de Cr\$-500,00 (quinhentos cruzeiros) em duas parcelas de Cr\$-250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) a 1a. no dia 10 de junho e a 2a. no dia 30 de mesmo mês do corrente ano. Fica estabelecida a multa de 20% no caso de não pagamento nas datas prefixadas. Custas, proporcionalmente pelas partes, calculadas sobre o valor do acordo na quantia de Cr\$-44,40 e na importância de 22,20 para cada um».

Caso não pague nem garanta a execução, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para integral pagamento da dívida.

Secretaria da JCJ de Macapá (Ap); 24.7.74. Dado e passado na Secretaria da JCJ de Macapá. Eu (Clodoaldo Andrade), Técnico de Serviços Judiciários-A, datilografei. E eu, (Euton Ramos), Chefe de Secretaria, subscrevo.

Maria Adelaide Sento-Sé Gravata
Juíza Presidente da JCJ de Macapá

Obs. — O reclamado depositou a quantia de Cr\$-250,00 referente à primeira parcela do acordo.

Poder Judiciário

Justiça dos Territórios

Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

Edital de Citação, com o Prazo de 15 dias, na Forma Abaixo

O Doutor Rubens Baptista de Oliveira, Juiz Temporário da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei e etc...

Faz Saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado Pedro Soares de Almeida, como incurso no art. 129, § 6º do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, citá-o pelo presente a comento à Avenida Amazonas, nº 28, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 17.09.74, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Nino Jesus Aranha Nunes, escrevo em exercício, subscrevi.

Rubens Baptista de Oliveira
Juiz Temporário

Central Açucareira do Amapá S. A

(C.G.C. 05.969.613)

Convocação

Ficam convidados os srs. acionistas a se reunirem na sede social, na avenida Iracema Carvão Nunes nº 196, nesta cidade, no próximo dia 16 de agosto, nas horas abaixo indicadas, a fim de deliberarem:

a) Em assembleia geral extraordinária e em primeira convocação, às onze horas, sobre Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento de capital social de Cr\$... 828.000,00 para Cr\$ 1.348.942,00, mediante incorporação de créditos, com a consequente alteração do artigo 5.º do estatuto social;

b) Em assembleia geral extraordinária e em primeira convocação, às doze horas, sobre Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, de alterações e consolidação do estatuto social;

c) Em assembleia geral ordinária e em segunda convocação, às quatorze horas, sobre Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de agosto de 1973, eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários.

Macapá, 24 de julho de 1974.

Hermelino Herbster Gusmão
Diretor

Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios do Território Federal do Amapá

EDITAL Nº 10/74

Faço saber aos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi o seguinte os resultados do pleito realizado no dia 27 p.p., neste Sindicato.

Diretoria Efetivos

- 1 — Maximino dos Santos Moura
- 2 — Joaquim da Costa Mascarenhas
- 3 — Teodoro da Costa Vilhena
- 4 — Lázaro Melo de Araújo
- 5 — João Raimundo Praxedes

Suplentes

- 1 — Raimundo Pacheco de Carvalho
- 2 — Eládio Sarmiento Avelar
- 3 — José Corrêa dos Santos
- 4 — João Trindade dos Santos
- 5 — Durcelino Rodrigues de Souza

Conselho Fiscal Efetivos

- 1 — Aodomar Nunes
- 2 — Francisco Pereira
- 3 — Ariovaldo Guedes Maia

Suplentes

- 1 — Armando Wanzeler do Carmo
- 2 — Sandoval Guedes Maia
- 3 — Eugênio Vilhena

Representante no Conselho da Federação Efetivos

- 1 — Maximino dos Santos Moura
- 2 — Lázaro Melo de Araújo

Suplentes

- 1 — Joaquim da Costa Mascarenha
- 2 — Teodoro da Costa Vilhena

Macapá, 28 de julho de 1974.

Armando Wanzeler do Carmo.
Presidente

Sindicato dos Arrumadores do Território Federal do Amapá

EDITAL Nº 14 - SATA/74

Faço saber aos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi o seguinte o resultado do pleito realizado no dia 28 p.p., ontem, neste Sindicato.

Diretoria Efetivos

Manoel Mercês da Costa
Antônio Ison Marques Pereira
Cândido de Oliveira
Ursulino Ferreira
Benedito Borges Gonçalves

Suplentes

Ivo Trindade dos Santos
Manoel dos Santos Ferreira
Lourival Mercês da Costa
José Gomes da Silva
Noé Vieira Souza

Conselho Fiscal Efetivos

Jaime de Oliveira
Raimundo Nenato Pereira
Hugo Nogueira de Lima

Suplentes

João Leão da Gama
Alfredo Farias
Manoel Hermito da Silva
Representantes no Conselho da Federação

Efetivos

Manoel Mercês da Costa
Antônio Ison Marques Pereira

Suplentes

Ursulino Ferreira
Jaime de Oliveira

Outrossim, comunicamos que a presente chapa foi eleita com 31 votos.

Macapá (Ap), 29 de julho de 1974.

Manoel Mercês da Costa
Presidente

ERRATAS

1º — Brumyzeel Madeiras S.A. — BRUMASA

Cadastro Geral de Contribuintes 05964895.

Relatório da Diretoria.

Nº 5.º parágrafo, no período onde se lê:

«As exportações destinaram-se a diversos países da Europa e à Região do Caribe, gerando divisas da ordem de Cr\$ 3.600.000,00

LEIA-SE

As exportações destinaram-se a diversos países da Europa e a Região do Caribe, gerando divisas da ordem de Us\$ 3.600.000,00

2.º) — Brumyzeel Madeiras S.A. — BRUMASA.

Cadastro Geral de Contribuintes 05964.895

Balanço Geral em 31 de março de 1974.

Na «Demonstração de Lucros Acumulado», item «Saldo em 31 de março de 1973», onde se lê 7.262.873.

LEIA-SE

7.252.853.

Gabinete do Governador

Ordem de Serviço n.º 0017/74-GAB

O Governo do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Recomendar aos Senhores Secretários de Governo, Diretores de Divisão, Chefes de Serviço e ao Serviço de Pessoal a observância do seguinte procedimento:

1.º — São de competência exclusiva do Serviço de Pessoal, na conformidade com o que consta da Portaria n.º 0019, de 15 de maio de 1970, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Interior:

a) orientar e propor normas referentes a pessoal, levando-se em conta os requisitos para admissão, promoção, posse, licenciamento, transferência, remoção, férias, demissão e penalidades;

b) organizar o cadastro de pessoal do Território, promovendo os necessários registros de assentamentos funcionais;

c) elaborar, com base na apuração da frequência, as folhas de pagamento do pessoal;

d) elaborar, em livro próprio, os termos de posse;

e) preparar portarias sobre pessoal e lavrar as competentes apostilas;

f) executar toda e qualquer tarefa atinente à movimentação de pessoal, inclusive as alterações no quadro do Território;

g) promover a contratação de pessoal especializado sob o regime da legislação trabalhista.

2.º — São ainda da competência do serviço de Pessoal;

a) o fornecimento de certidões;

b) o registro de carteiras de trabalho, bem como o cálculo de indenizações trabalhistas e de outros direitos dos empregados (GLT);

c) o estabelecimento de critérios de promoções para os empregados.

3.º — As admissões no quadro Temporários serão feitas somente depois de preenchidas as vagas por promoção.

4.º — As promoções em ambos os quadros e admissões, no Quadro Temporário, far-se-ão, obrigatoriamente, nos meses de março e setembro de cada ano, a partir de 1975.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de julho de 1974.

Arthur de Azevedo Henning
Governador

Bruynzeel Madeira S/A — BRUMASA

CGC n.º 05.964.895

Assembléia Geral Ordinária

Retificações ou (Erratas)

Diário Oficial n.º 1854 e 1855, de 9 e 10 de julho de 1974, página 4.ª.

Onde se lê: 1.ª Convocação

Leia-se: 2.ª Convocação

Diário Oficial n.º 1856 e 1857, de 11 e 12 de julho de 1974, página 4.ª.

Onde se lê: 1.ª Convocação

Leia-se: 3.ª Convocação.

Matapi Agropastoril S/A

CGC. 05.962.428/001

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Matapi Agropastoril S/A., realizada em 22 de junho de 1974.

As 10 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 1974, na cidade de Macapá, T.F. do Amapá, em sua sede social à Rua Independência n.º 91, se reuniram em Assembléia Geral Ordinária os Acionistas da Matapi Agropastoril S/A. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Acionista Leonidas Platon, que depois de constatar a existência de Acionistas que totalizavam o número legal para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta, convidou a Acionista Nasira Platon Tavares da Silva, para secretariá-la. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do T.F. do Amapá e Jornal Novo Amapá, nos seguintes termos: «Convocação — Pelo

presente Edital ficam convidados os senhores Acionistas de Matapi Agropastoril S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social à Rua Independência n.º 91, às 10 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 1974, a fim de tomarem conhecimento sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973; b) Eleição dos membros efetivos e suplente do Conselho Fiscal; c) Fixação de renumeração do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26.09.1940.»

Dando prosseguimento o senhor Presidente fez a apresentação dos documentos constantes do item «a» do Edital acima transcrito, fazendo rápida explanação sobre os mesmos, colocando-os a seguir à disposição dos presentes e posteriormente à votação, tendo recebido aprovação unânime.

Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a apresentação dos nomes das pessoas que deveriam compor o Conselho Fiscal para o exercício de 1974, tendo sido apresentado e aprovado por unanimidade os membros e suplentes abaixo, de acordo com o artigo n.º 124 do Decreto-Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, que foram reeleitos:

Conselho Fiscal

Antonio Paraguassú Castilo Monteiro

Hercílio da Luz Mescouto

Paulo Pereira Torres

Suplentes

Francisco Aymoré Batista

Izabel Ferreira da Silva

Cícero Augusto Nogueira

Dado andamento aos trabalhos o senhor Presidente colocou em votação os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo sido votado e aprovado por unanimidade a renumeração de Cr\$-25,00 (vinte e cinco cruzeiros) anuais para cada um dos componentes do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, suspendeu a sessão por tempo estritamente necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio, após o que, reaberta a sessão, foi a presente lida e aprovada, sendo devidamente assinada, pelos Acionistas presentes, dela tirando-se 5 (cinco) cópias autenticadas e devidamente rubricadas e assinadas pela mesa, para os fins determinados em Lei.

Macapá (Ap), 22 de junho de 1974.

Leonidas Platon — Diretor-Presidente

Nasira Platon Tavares da Silva — Secretária

Clarck Charles Platon

Hebe Platon Maia

P/ Platon Engenharia e Comércio Ltda.

Leonidas Platon

P/ Agência Delta Ltda.

Zuleika de Oliveira Reis

Nasira Platon Tavares da Silva

Junta Comercial do Território F. do Amapá

Este (s) Ata de Assembléia Geral Ordinária em 4 vias foi (ram) apresentado (s) no dia 22 de julho de 1974 e mandado arquivar por Despacho da Junta de 23 de julho de 1974 contendo 03 folhas de n.º 1 a 3 que vão por mim rubricadas com o apelido E. Muricy de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n.º 542/74. E para constar Eu, Maria Elizete Muricy Teixeira, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Território F. do Amapá, Macapá 24 de julho de 1974.

Benjamin Almeida Soares
Secretário Geral - JUCAP